



DECRETO LEGISLATIVO Nº 741, DE 19 DE OUTUBRO DE 2025.

**Outorga o título de Cidadão Francano ao
Frei Eduardo Augusto Schiehl, e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o título honorífico de Cidadão Francano ao Frei Eduardo
Augusto Schiehl, em condecoração aos relevantes serviços prestados à
comunidade francana.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correm à
conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 19 de novembro de 2025.

Vereador Daniel Henrique Silva Bassi Presidente

Projeto de Decreto Legislativo (PDL 19/2025) do Vereador Gilson Pelizaro.